



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6152, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 060.524/2012,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 07, da Quadra 08, com frente para a antiga Avenida Actura, atual Estrada Tiradentes, do Loteamento "Vila Actura", situado no Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de uma Delegacia.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18
de janeiro de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

